



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CORRIMÃO NA BEIRA DO CAMPO ENTRE O BAR E O ALAMBRADO E CALÇAMENTO AO LADO DO VESTIÁRIO NA COMUNIDADE DE SANTANA.

### EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

*Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de instalar corrimão na beirada do campo entre o bar e o alambrado e mais calçamento ao lado do vestiário na Comunidade de Santana.*

A instalação de um corrimão na beira do campo e mais o calçamento ao lado do vestiário na Comunidade de Santana, é essencial para garantir a segurança, a acessibilidade dos frequentadores e organização ao espaço, incentivando a prática de atividades comunitárias e esportivas.

Marilândia, 29 de abril de 2025.

**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500310030003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BADIANI** em 29/04/2025 16:30

Checksum: **46FD6023FE5D78C1897F98649FCB2DB39893F7C02CB5957AE9137910A38F623D**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003500310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.